CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PEDRALVA
Os Vereadores que a esta subscrevem, requerem, ouvido o Plenário, o envio da presente

MOÇÃO DE APOIO

À **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2.531/2021**, de autoria da Deputada Rose Modesto que institui o piso salarial profissional nacional para os **PROFISSIONAIS DOS QUADROS DE PESSOAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**.

FUNDAMENTOS DA MOÇÃO

Uma nação que pretenda priorizar a educação não pode esquecer do papel fundamental que a gestão escolar – exercido por profissionais dos quadros de pessoal técnico e administrativo – tem para garantir que a escola funcione em harmonia e alcance seus objetivos. Não é por outra razão que a nova lei do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação (FUNDEB), Lei 14.113/2020, que contou com o ativo patrocínio desta parlamentar enquanto tramitava no Congresso Nacional, previu a criação de planos de carreira e remuneração de profissionais da educação básica que assegurassem remuneração condigna dos profissionais e melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem.

Resta claro, portanto, que não se pode deixar de lado nenhuma categoria profissional que tenha por missão a execução das políticas públicas da educação básica, razão pela qual propusemos este projeto, criando um piso salarial nacional para os profissionais das carreiras técnicas e administrativas da educação básica em valor equivalente a 75% do piso nacional para o magistério público da educação básica, regulado pela Lei nº 11.738/2008.

Diante do exposto, requer-se o envio deste expediente, em nome da CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA, à Câmara dos Deputados, ao Senado Federal e à Presidência da República, cientificando-lhes do apoio do legislativo municipal às propostas acima mencionadas.

Câmara Municipal de Pedralva, 28 de outubro de 2024.

MATHEUS BUSTAMANTE GOMES
VEREADOR

JOÃO BATISTA MACHADO FILHO
VEREADOR

MARCO AURÉLIO RUFINO
VEREADOR

CLÁUDIO DE LIMA LOPES
VEREADOR

FERNANDA CHRISTIANE TOMÉ TORRES
VEREADORA

LUIZ FELIPE SILVA DOS REIS
VEREADOR

VICENTE VANILDO DO NASCIMENTO
VEREADOR

JERSON PAPI DE SOUSA
VEREADOR

PAULO HENRIQUE DE FARIA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 28 / 10 / 24
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO:

RECEBEMOS
Em 28 / 10 / 2024
Hora: 15 : 12
Protocolo: 599 / 2024
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG